



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB BANDEIRANTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.065.546/0001-21, com sede na Rua Barão de Jaguará, nº 1481, Andares 08 e 09, Centro, CEP: 13.015-910, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **José Fernando Lobato**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.407.461 e do CPF nº 019.607.668-48, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 1.420, Jardim Alice, CEP: 13.912-060, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 037/2020 – Procedimento Licitatório nº 163/2020 – Dispensa 009/2020**, para continuidade na elaboração de estudo preliminar para implantação de aproximadamente 120 unidades habitacionais populares e de interesse social, tipo casa térrea, em condomínio horizontal no imóvel objeto da matrícula 17.901 do Oficial de registro de Imóveis de Jaguariúna, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

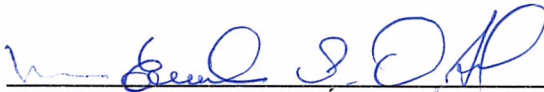
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 20 (vinte) dias, a partir de **23 de maio de 2020**.


PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo de execução do objeto e o de cumprimento das demais obrigações contratuais ficam prorrogados na mesma medida do caput.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

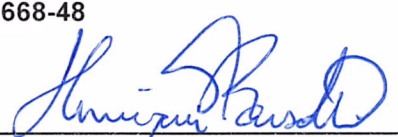
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 21 de maio de 2020.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete


COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE
COHAB BANDEIRANTE
José Fernando Lobato
RG nº 13.407.461
CPF nº 019.607.668-48

Testemunhas:


Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº 009/2020

Procedimento Licitatório nº 163/2020

1º Aditamento do Contrato nº 037/2020

Objeto: Elaboração de estudo preliminar para implantação de aproximadamente 120 unidades habitacionais populares e de interesse social, tipo casa térrea, em condomínio horizontal no imóvel objeto da matrícula 17.901 do Oficial de registro de Imóveis de Jaguariúna.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de maio de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rômulo Augusto Arsufi Vigatto

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento Urbano

CPF: 268.527.698-01

RG: 26.395-842-5

Data de Nascimento: 20/07/1978

Endereço residencial: Rua Paraná, 710 – Casa 05 – Jd Bela Vista – CEP 13911-418

E-mail institucional: romulo.juridico@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: romulo.vigatto@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9738

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19)3867 9780/9760/9801 - Fax (19)3867 9779

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

RG: 22.552.439-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADA:

Nome: José Fernando Lobato

Cargo: Diretor-Presidente

RG nº 13.407.461

CPF nº 019.607.668-48

Endereço: Rua Amazonas, 1420, Jardim Alice, CEP: 13.912-060, Jaguariúna-SP

E-mail institucional: lobato@cohabbandeirante.com.br,

getulio@cohabbandeirante.com.br

E-mail pessoal: lobato@cohabbandeirante.com.br

Telefone(s): (19) 3731-7600

Assinatura: _____